



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
Assessoria Especial da Diretoria-Geral

PAD N.º 10448/2019

DECISÃO

Considerando o Parecer n.º 628/2019 da ASJUR1, documento. n.º 167637/2019, e que foram promovidos os ajustes no novo Termo de Referência acostado, documento n.º 169223/2019, bem como informada a disponibilidade orçamentária para custeio da despesa, documento n.º 165162/2019, ratifico a dispensa de licitação declarada pelo Secretário de Gestão Administrativa e de Serviços, documento n.º 169253/2019, e **AUTORIZO** a contratação pretendida junto à empresa *Vegah Soluções de Comunicações Internacionais Ltda.*, CNPJ n.º 73.488.652/0001-90, no valor total de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais), com fulcro no art. 24, II, da Lei n.º 8.666/1993.

À SOF, para emissão de nota de empenho.

Em seguida, à SGA para demais providências, inclusive realizar as alterações na minuta contratual indicadas no supracitado opinativo jurídico.

Em 20 de agosto de 2019.

RAIMUNDO VIEIRA

Diretor-Geral